



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 432-B DE 2000

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Piauí, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97 de 30 de julho de 1999, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de São Félix do Piauí para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator